



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0111/2024

Em, 10 de junho de 2024

**CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A
TRAVESSIA DA BARCA DO CANAL ITAJURU,
DO CENTRO PARA RUA DOS BIQUINIS, NESTE
MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cabo Frio a travessia da barca do Canal do Itajuru, do Centro da Cidade para a Rua dos Biquinis, neste Município.

Art. 2º O local de embarque e desembarque acontecerá do terminal de embarque da Rua Jonas Garcia até o estacionamento, no Bairro da Gamboa, ao lado do Iate Clube Costa Azul.

Parágrafo Único - O horário de funcionamento será das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas com partidas a cada 20 minutos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Travessia da Barca Marítima do Canal do Itajuru, do Centro da Cidade para a Rua dos Biquinis, representa um elemento cultural de significância inestimável para o município de Cabo Frio. Sua importância transcende meramente a função de transporte, sendo um elo vital entre a história, o turismo e a vida cotidiana dos moradores locais.

Em primeiro lugar, a travessia da barca desempenha um papel fundamental no fortalecimento do turismo local. O percurso oferece aos visitantes uma experiência



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

autêntica e única, permitindo-lhes, não apenas apreciar a beleza natural da região, mas também mergulhar na rica herança cultural e nas tradições que envolvem a travessia do canal. O trajeto proporciona uma vista panorâmica deslumbrante da paisagem costeira de Cabo Frio, tornando-se uma atração imperdível para turistas ávidos por explorar a autenticidade e a diversidade cultural da região.

Além disso, a travessia da barca é um catalisador essencial para o turismo de compras, conduzindo os visitantes ao renomado polo de moda praia situado na Gamboa. Esse centro comercial, não apenas representa a excelência na produção de vestuário de praia, como também serve como um ícone cultural que celebra a identidade e a criatividade dos artesãos e designers locais. A travessia da barca, portanto, desempenha um papel crucial na promoção do comércio e da economia local, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a prosperidade da comunidade.

Além de seu impacto turístico, a travessia da barca também é profundamente enraizada na vida dos moradores locais. Para muitos habitantes de Cabo Frio, a barca representa mais do que um simples meio de transporte; é um símbolo de conexão e coesão social, unindo comunidades separadas pelo canal do Itajuru. Através desta travessia, os moradores têm acesso facilitado a serviços essenciais, oportunidades de emprego e interações sociais significativas que enriquecem o tecido cultural e humano da região.

Portanto, considerando a sua relevância histórica, cultural, econômica e social, a travessia da Barca Marítima do Canal do Itajuru à Gamboa merece ser reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cabo Frio. Tal distinção não apenas honraria e preservaria a rica herança desta tradição de décadas, mas também reafirmaria o compromisso da comunidade de Cabo Frio em valorizar e proteger suas raízes culturais para as gerações futuras.